



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 007/2002

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA BENEDITO ÂNGELO DE PAULA", a Travessa do Campinho, no bairro de mesmo nome.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

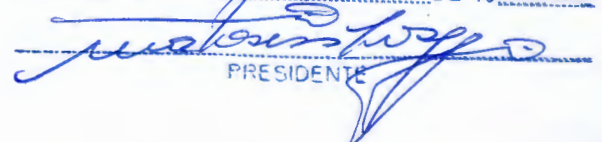
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e dois.



MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2002
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 13 FAVORÁVEL - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 30 DE abril DE 2002



PRESIDENTE



"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Profundamento religioso, trabalhador, querido pela comunidade, fez-se respeitar por todos que o conheciam deixando um exemplo de vida a ser imitado.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, aos oito de abril de 2002.



MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO
Vereador

CMC/hmfs *mjm*





CERTIDÃO 020/2002

Certifico para os devidos fins que a via pública denominada pelos moradores de Travessa do Campinho, na localidade do mesmo nome, em Congonhas, não recebeu outra nomeação até a presente data, conforme constam nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e dois.

MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo

"Cidade dos Profetas"

Patrimônio Cultural da Humanidade





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

À
Secretaria

Remeter ao Sumário
para emissão de
parecer.

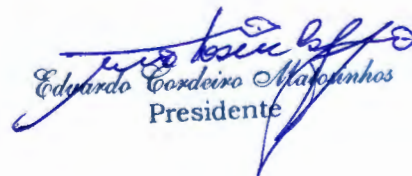
Câmara, 16.04.2002


Eduardo Cordeiro Magalhães
Presidente

À
Secretaria

Remeter ao Sumário
para emissão de
parecer.

Câmara, 17.04.2002


Eduardo Cordeiro Magalhães
Presidente



Congonhas, 17 de abril de 2.002.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 006/2002 – Denomina via pública (Travessa Benedito Angelo de Paula – Campinho).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

À
Secretaria

Remeter à CLJR
para emissão de
parecer.

Câmara, 17.04.2002


Eduardo Cordeiro Matos
Presidente



À
Secretaria

Remeter, digo,
Expediente avocado
pelo Presidente da
CLJR para emissão
de parecer.

Câmara, 18.04.2002



Congonhas, MG, 18 de abril de 2002



À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 007/2002
 Denomina Via Pública (Travessa Benedito Ângelo
 de Paula)

PARECER:

A proposta é de autoria de membro desta Casa Legislativa, a quem está reservada a prerrogativa privativa de iniciativa da matéria.

A via pública que se pretende nominar encontra-se, até a presente data, sem nomeação específica, nos termos da certidão constante dos autos.

O trâmite da matéria é regular.

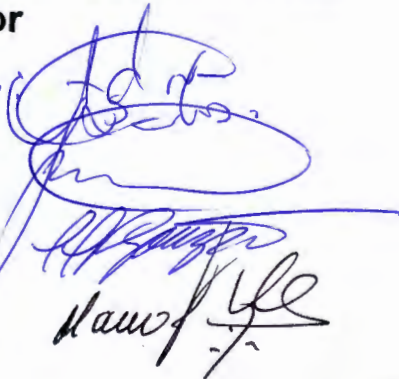
Ausentes resquícios de ilegalidade e inconstitucionalidade.

Sou pela aprovação.

É o meu parecer


Vereador VANDERLEI CUSTÓDIO MARTINS
Relator

rela conclusões
11
11


Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____



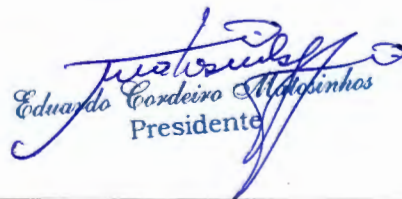
À
Secretaria

Remeter à Comissão
de Obras para emissão
de parecer.
Câmara, 19.04.2002


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente

À
Secretaria
De ordem do Presidente
fica nomeado o Vere-
dor Sr. Bayron
para relator da
matéria.

Câmara, 19.04.2002


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente

Congonhas, MG, 18 de abril de 2002



À
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 007/2002
 Denomina Via Pública (Travessa Benedito Ângelo
 de Paula)

PARECER:

A matéria enfocada no presente Projeto de Decreto Legislativo, reúne as condições exigidas para sua propositura, inclusive, devidamente motivado.

As regras regimentais quanto ao trâmite da proposta estão preservadas.

No mérito, no nome que dá à via pública guarda proporção com o interesse público.

Sou pela aprovação.

É o meu parecer.


Vereador João Lourenço Gonçalves
Relator

Para Conclusão do Relator
18.04.2002
[Handwritten signatures and initials]
[Handwritten signature]





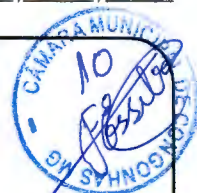
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

Secretaria:
Remeter ao plenário
para discussão e votação
Simbólico.
Congonhas, 22/04/02.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 397/2002



DENOMINA VIA PÚBLICA

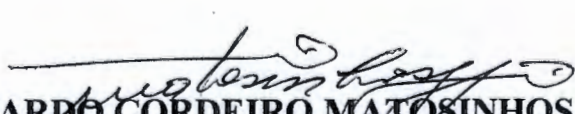
**A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,
DECRETA:**

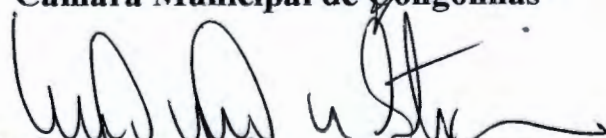
Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA BENEDITO ÂNGELO DE PAULA" a Travessa do Campinho, no bairro de mesmo nome.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dois.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade

